

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	9
CULTURA	23
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	26
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	27
OBRAS E EDIFICAÇÕES	27
PREFEITURAS REGIONAIS	29
SEGURANÇA	30
SAÚDE	31
IPREV	32
CAPEP	33
CET	33
OUVIDORIA E CONTROLE	34
CONSELHO	39
CÂMARA	40

DECRETO Nº 10.692 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA OS ARTIGOS 8º, 10 E ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 10.480, DE 21 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA, CRITÉRIOS E DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA E GESTÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE EXERCEM O CARGO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II – DIRETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 8º, do Decreto nº 10.480, de 21 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A primeira avaliação corresponderá ao período da frequência de 26 de abril de 2024 a 25 de julho de 2024, conforme disposto no artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.260, de 04 de abril de 2024.

Parágrafo único. A avaliação trimestral considerará o período de efetivo exercício.”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 10, do Decreto nº 10.480, de 21 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Fica estabelecido que o não atingimento da pontuação prevista nos incisos I e II do artigo 6º implicará no cancelamento da gratificação.

Parágrafo único. Na avaliação do trimestre seguinte, sendo atingida a pontuação prevista em algum dos incisos citados no “caput”, o pagamento da gratificação será retomado.”

Art. 3º Fica alterada a redação do Anexo Único, do Decreto nº 10.480, de 21 de junho de 2024, que passa a vigorar conforme o incluso Anexo Único.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

 AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD			
Lei Complementar nº 1260/2024, de 04 abril de 2024 – Decreto 10.480, de 21 de junho de 2024			
PERÍODO DA AVALIAÇÃO ____/____/____ a ____/____/____			
Servidor avaliado		Registro nº	Lotação
Cargo/Função/Atividade		Avaliador	
Pontuação – Decreto 10.480/2024 – artigo 6º - Pontuação atribuída entre 0 e 20 pontos			
I- Acima do esperado: de 18 a 20 pontos;		III – Abaixo do esperado: de 00 a 11 pontos.	
II – Dentro do esperado: de 12 a 17 pontos;			
Pontuação por item:			
Critérios de Desempenho (artigo 5º)			Pontuação
I - iniciativa e presteza			
II - desempenho de atividades complexas da função a que foi designado			
III - relacionamento interpessoal			
IV - atendimento aos servidores e público em geral			
V - comportamento e pontualidade			
Pontuação Total:			XXX pontos
Observações:			Nota
Data ____/____/____	Assinatura do Servidor Avaliado	Assinatura do Avaliador	Concorda com a avaliação? ☐ Concordo ☐ Discordo

Critério	Pontuação
Iniciativa e presteza: disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho, além do comprometimento com o trabalho e cumprimento das metas e prioridades estabelecidas pela chefia.	de 0 (zero) a 3 (pontos)
Desempenho de atividades complexas da função a que foi designado: administração e prestação de contas da Associação de Pais e Mestres; uso adequado das verbas públicas; utilização adequada do espaço físico da escola, do material escolar, uniforme escolar e manutenção dos equipamentos; produtividade técnica do servidor, de acordo com a especificidade e demandas da unidade de ensino; atendimento às diretrizes do Decreto nº 4.707, de 5 de dezembro de 2006.	de 0 (zero) a 8 (pontos)
Relacionamento interpessoal: convívio saudável e colaborativo entre seus pares.	de 0 (zero) a 3 (pontos)
Atendimento aos servidores e público em geral: qualidade no atendimento ao público alvo.	de 0 (zero) a 3 (pontos)
Comportamento e pontualidade: cumprir normas e procedimentos administrativos vigentes; observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para a função ocupada, sobretudo os deveres impostos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei Municipal nº 4.623, de 12 de junho de 1984.	de 0 (zero) a 3 (pontos)

Critérios de atribuição de pontuação	
Atende acima do esperado:	18 a 20 pontos
Atende dentro do esperado:	12 a 17 pontos
Atende abaixo do esperado:	0 a 11 pontos



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2025-GPM DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 51.573/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “Loja”, situada no Orquidário Municipal de Santos, a **Mara Regina Prado**, portadora do RG nº 12.923.686-X/SSP-SP, inscrita no CPF nº 010.822.348-50, nos dias 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 3.751,00 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 649-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no

Processo nº 003676/2025-12, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de janeiro de 2025, o Sr. JORGE DOS SANTOS, registro nº 35.870-5, do cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível AC, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 692-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 003791/2025-42, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de janeiro de 2025, o Sr. MARCELO SANTOS RAMOS DA SILVA, registro nº 39.441-1, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 699-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 003497/2025-95, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de janeiro de 2025, a Sra. FERNANDA TELES GONZALEZ, registro nº 37.973-5, do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 843-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, registro nº 25.691-7, ocupante do cargo de Economista, Nível R, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo que, nos termos

do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 846-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. VALERIA PIMENTA DO NASCIMENTO DIAS, registro nº 22.485-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 847-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MIRIAM RODRIGUES HENRIQUE, registro nº 29.249-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 848-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. SANDRO CORREA DE OLIVEIRA, registro nº 16.112-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu

cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 849-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ELIANA DE FATIMA LUCAS SILVEIRA, registro nº 31.153-0, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 851-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ITALIA BEZZI PASQUARELLI TODINI, registro nº 17.531-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 852-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SANDRA REGINA DOS SANTOS, registro nº 33.492-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse

das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 857-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CARLOS AUGUSTUS MAUA, registro nº 35.384-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 858-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCOS ROGERIO DOS SANTOS, registro nº 34.058-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 859-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, registro nº 38.479-2, ocupante do cargo

de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 861-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LEONARDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR, registro nº 35.285-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 870-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCELO DIONISIO PEREIRA, registro nº 27.580-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 877-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EDSON AUGUSTO SAMPAIO, registro nº 23.299-1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641283/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 51387/2024-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17045/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando fornecimento de EPI, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, nos serviços de manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 1.109.997,75 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos);

Lote 2: R\$ 369.999,25 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, GISELE FRANCO GOMES, em 22/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 793542/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 51131/2024-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.047/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais para equipamentos de jardinagem, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT e Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI e CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 561.388,05 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos);

Lote 2: R\$ 187.129,35 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, WILSON ROMERO MIGLIORINI, em 23/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 560010/2025 - GPM

PROCESSO Nº 65689/2023-23.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.017/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BELA VISTA TEXTIL LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais para distribuição gratuita de acessórios para o programa Mãe Santista, do Fundo Social de Solidariedade - FSS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 160.182,00 (cento e sessenta mil, cento e oitenta e dois reais);

Lote 2: R\$ 53.394,00 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.12.00.3.3.90.32.00.08.244.0005.2000.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1388/2025, 1389/2025.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS, em 22/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 452029/2025 - SMS (Oitavo Termo de Aditamento de Contrato Nº 90/2019).

PROCESSO Nº 86306/2017-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 90/2019 para restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro, procedendo a recomposição financeira do período de outubro/2023 a abril/2024; restabelecer sua repactuação, procedendo a recomposição financeira do período de maio/2024 a janeiro/2025; e acrescer o equivalente a 0,26% (vinte e seis centésimos por cento) do Valor Global estimado, a título de investimento, para construção de reservatório de água auxiliar.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 46.403,88 (quarenta e seis mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.85.00.10.302.0058.2554

NOTAS DE EMPENHO Nº 1752/2025, 1754/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, em 22/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 752-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos por lei, resolve **designar** a Sra. ANA CLAUDIA ARCANJO, registro nº 19.438-1, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função de Leiloeiro na licitação, modalidade leilão, instituída pelo processo nº 8463/2024-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.01.2025

Processo nº: 000040/2025-83: AMBAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP - DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, referentes às ND's/Al's 1629, 1630, 1631, 1632 e 1633/2024, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III da Lei Complementar nº 374/99.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.01.2025

Processos nºs: 070656/2024-02: REINALDO LUIZ FERREIRA - Autorizo a redução do percentual do desconto para 03% dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84; **000594/2025-35: JULIANA DAUD RIBEIRO** - Autorizo a prorrogação do prazo para início do exercício do cargo, com fulcro no artigo 52, §1 da Lei 4623/84, bem como anuência da SMS, findando o prazo em 02/03/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº205407/2025-16 - MARTINS E ROSSI EDUCACIONAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2787062

A PARTIR DE 20/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204894/2025-55 - REDE CIDADANIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1444555 A PARTIR DE 20/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204519/2025-04 - FOM FOM AUTOMOVEIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3184389 A PARTIR DE 20/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204085/2025-06 - JBJEY-BI LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3095795 A PARTIR DE 14/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203788/2025-72 - ST ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3163407 A PARTIR DE 14/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº319810/2024-13 - CONDOMINIO EDIFICIO KATIMUL II - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1669466 A PARTIR DE 23/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº319648/2024-99 - 50.059.607 JOSE CARLOS DE MOURA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3096286 A PARTIR DE 23/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº309673/2024-18 - RBMSO DROGARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3117136 A PARTIR DE 19/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº286485/2024-97 - MARINO MOREIRA ALVARES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3149269 A PARTIR DE 12/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282637/2024-91 - TERMINAL BBQ LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2584210 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 205651/2025-99 - JOSE NILDO ALVES DE SOUZA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2026.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 207190/2025-99 - OTAVIO DE CARVALHO - ME - Autorizamos o cancelamento da guia: 100203032, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 207135/2025-81 - OTAVIO DE CARVALHO - ME - Autorizamos o cancelamento das guias: 100161951, 100161952 e 100161953, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 206646/2025-94 - LUMEN EDUCAÇÃO LTDA. Indeferido, visto se tratar de cancelamento de guia de cobrança de Taxa de Publicidade 2025.

PROCESSO DIGITAL N° - 206636/2025-31 - LUMEN EDUCAÇÃO LTDA. Indeferido, visto se tratar de cancelamento de guia de cobrança de Taxa de Licença 2025.

PROCESSO DIGITAL N° - 206631/2025-17 - LUMEN EDUCAÇÃO LTDA. Indeferido, visto se tratar de cancelamento de guia de cobrança de Taxa de Licença 2025.

PROCESSO DIGITAL N° - 206609/2025-68 - LUMEN EDUCAÇÃO LTDA. Indeferido, visto se tratar de cancelamento de guia de cobrança de Taxa de Licença 2025.

PROCESSO DIGITAL N° - 205340/2025-39 - MIAMI SANTOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 8449254, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 204764/2025-40 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO SÃO PAULO - Autorizamos o cancelamento da guia: 100110235, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 302528/2024-52 - APP CASADO LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias n°s 8198398, 8218912, 8285304, 8278297, 8321134, 8342142, 8411362 e 100133061, nos termos da manifestação fiscal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.01.2025

Processos n°s: 62.063/2024-37 - **Cooperativa Siccob Unimais Metropolitana**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.01.2025

Processos n°s: 41.142/2024-13 - **Sefis-ITBI**: Revogamos o despacho exarado no P.D. n° 227.967/2019-48, publicado no D.O. de 28.06.2019, que reconheceu a não incidência de ITBI; 69.216/2024-02 - **Caroline Correia Valmor-bida**: Autorizamos o cancelamento do DAM n° 11494/2024, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.01.2025

Processos n°s: 25.480/2012-00 - **W. Da C. Esteves - Me**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 184.731-4 a partir de 25.11.2024; 30.422/2012-44 - **Atlas Corretora de Seguros Ltda**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 72.530-1 a par-

tir de 25.11.2024; 41.209/2013-30 - **Elizabete A. Justo Me**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 170.251-4 a partir de 12.11.2024; 108.490/2013-15 - **Thiago Santos Barde - Me**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 188.675-7 a partir de 07.11.2024; 27.090/2015-91 - **Luiz Henrique Fialho Academia - Me**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 263.559-6 a partir de 27.11.2024; 54.501/2017-28 - **Myrna Orefice Ferreira Marques - Me**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 261.689-0 a partir de 07.05.2024; 57.883/2018-13 - **Pontes & Santos Bar e Lanchonete Ltda**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 275.959-5 a partir de 04.12.2024; 21.461/2019-81 - **Mariel Logística Ltda**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 199.978-3 a partir de 10.01.2025; 57.162/2024-70 - **Condomínio Edifício Mirassol**: Indeferido face ao não atendimento da documentação solicitada; 62.504/2024-09 - **Manoel Figueira Registro Filho**: Sim como requer, cabendo as providências elancadas pela fiscalização de IPTU na cota retro; 64.080/2024-27 - **Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A.**: Sim quanto a alteração do padrão construtivo e TRLD, de acordo com a manifestação da fiscalização de IPTU, a partir do exercício de 2025; 65.403/2024-08 - **Natalia da Luz de Oliveira**: Autorizamos a baixa da parcela 2 do aviso 130.536/2024 referente ao lançamento n° 65.037.003.032.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.01.2025

Processos n°s: 70.746/2024-95 - **Valongo Santos Empreendimentos SPE Ltda**: Sim quanto a não incidência de ITBI em sua totalidade, para a inscrição imobiliária 25.011.001.000, com base no inciso I do artigo 88 da L.C. 1085/2019. Sim quanto a isenção total do IPTU, para a inscrição imobiliária 25.011.001.000, a partir do exercício de 2025 limitado até o exercício de 2027, com base no inciso III do artigo 88 da L.C. 1085/2019. Em ambos os casos fica o contribuinte sujeito à fiscalização futura quanto a execução da obra no prazo de 3 anos da data da assinatura do termo de compromisso, que ocorreu em 20.12.2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital n° 204691/2025-78 - Atrium Solutions Ltda CNPJ sob o n° 05.239.333/0001-91, baile oficial da cidade de Santos 2025- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 204744/2025-32. RIBEIRO CONSULTORIA DE SEGURO E IMOBILIARIA LTDA. 20.125.212/0001-02, IM nº 259.356-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**Atualização Cadastral - IPTU (Individual)**

Processo nº 207025/2025-82 (760.109) - MARIA ZELIA DE BRITO MARIANO, cadastros atualizados com base na matrícula 12.170 do 2º CRI de Santos.

Processo nº 207019/2025-80 (760.103) - GERINALDO SANTOS ARAUJO, autorizo a atualização cadastral de ambos os lançamentos imobiliários, 06.015.019.001 e 002, com base na versão da matrícula 13.850 do 1º CRI que possuímos em nossos registros, incluindo-se os compromissários compradores descritos no instrumento particular tão somente como responsáveis tributários.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)**

203317/2023-84 - 40.635.910 RODRIGO ANDRADE MURARO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/01/2025.

265225/2022-16 - MARCUS AQUINO ART & DESIGN LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/01/2025.

Alvará de Licença ou Alterações

206808/2025-94 - FLAVIO FERNANDES LISBOA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206758/2025-18 - K&B TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206744/2025-11 - TECBASA SERVICOS TECNICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/01/2025.

206722/2025-71 - ROGERIO GUEDES DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206721/2025-16 - 28.333.884 FABIO DIAS NU-

NES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/01/2025.

206704/2025-99 - M.O.B. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206698/2025-98 - 53.536.888 ALESSANDRA PAULA BRANDAO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 22/01/2025.

206688/2025-34 - G R L VAZQUEZ SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206680/2025-22 - 58.824.729 LETICIA DOS SANTOS ALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 22/01/2025.

206677/2025-18 - FELIPE DANTAS SEGURO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206666/2025-00 - MARCELLE HENRIQUES ALEXO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206658/2025-73 - ANA FONSECA ASSISTENTE VIRTUAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206645/2025-21 - 44.257.552 ANA CECILIA MIGUEL ECHEBARRA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206572/2025-50 - 58.913.405 MARCIA REGINA SAGAZ - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 22/01/2025.

206561/2025-33 - DIEGO MARTINEZ SANTOS NEGOCIOS DIGITAIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206536/2025-96 - 58.852.380 BRUNA GALVAO ANDRADE - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 22/01/2025.

206471/2025-42 - GUILHERME V DE OLIVEIRA - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206423/2025-08 - 58.521.178 BARBARA LOZANO GONCALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 22/01/2025.

206420/2025-10 - DÉBORA FONTELES MORAIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206278/2025-01 - 43.838.331 GISELE BARRETO DOS SANTOS ARAUJO PINHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

205916/2025-21 - COEX LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/01/2025.

205179/2025-85 - E. C. LIMA JUNIOR - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/01/2025.

205064/2025-63 - UP DRAW SERVICOS TECNICOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/01/2025.

204308/2025-91 - VAGNER DOS SANTOS SALES - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

Em 23/01/2025.

203944/2025-96 - A S BISPO INTERMEDIACOES - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 23/01/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 207114/2025-19 - 760.199 - SUELLEN STEFANI FERREIRA CARDOSO, Registro: 327494 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 206875/2025-81 - 759.955 - ROSANGELA BATISTA VIEIRA DE MENEZES E SILVA, Registro: 191957 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 206681/2025-95 - 759.761 - FABIO FERREIRA DE MELO, Registro: 284638 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21 :Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 307534/2024-32 - MARCIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS - Assunto sendo tratado através do processo nº 105642/2006-18.

Processo nº 236439/2024-38 - ALIPIO ALVES DOS SANTOS FILHO - Assunto sendo tratado através do processo nº 302122/2023-15.

Processo nº 231354/2024-08 - ANTONIO FALCO RODRIGUES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 223993/2024-73 - RONALDO HEITOR CANAS - Averbem-se 04 anos, 05 meses e 21 dias de serviços prestados como Estatutário no período de 13/08/2001 a 29/01/2006 nos termos do artigo 79, letra "a" e artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 221813/2024-19 - JOSEVALDO PEREIRA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 215562/2024-14 - SERGIO DA SILVA AUGUSTO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 215467/2024-85 - THIAGO ANDRADE E SILVA - Indeferido em face da manifestação

da SEBDIR.

Processo nº 206288/2024-75 - JOSE FLORENTINO DA SILVA - Averbem-se 02 anos, 02 meses e 27 dias de serviços prestados como celetista no período de 08/04/1985 A 03/07/1987, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 206206/2024-19 - ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS - Indeferido, face à manifestação da SEBDIR.

Processo nº 205870/2024-41 - VALERIA PIMENTA DO NASCIMENTO DIAS - Averbem-se 01 ano e 09 dias de serviços prestados como celetista no período de 24/01/1996 a 31/01/1997 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 204322/2024-31 - ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON - Averbem-se 01 ano, 10 meses e 03 dias de serviços prestados à PMS como celetista nos períodos de 10/04/1997 a 31/12/1997, 12/02/1999 a 31/12/1999 e de 25/02/2000 a 24/05/2000 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 302122/2023-15 - ALIPIO ALVES DOS SANTOS FILHO - Averbem-se 08 anos, 03 meses e 24 dias de serviços prestados como Estatutária no período de 12/02/1990 a 03/09/1998 nos termos dos artigos nº 79, letra "A" e nº 156 da Lei 4623/1984

Processo nº 298342/2023-56 - ALESSANDRA LUCILI SARRO RODRIGUES - Averbem-se 11 meses e 12 dias de serviços prestados à PMS como celetista no período de 01/03/2002 a 05/02/2003 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 294675/2023-05 - MARIA AMELIA DE PINHO VIANNA - Indeferido, face à manifestação da SEBDIR.

Processo nº 292357/2023-19 - MARCIA PINTO FAVA GERES - Averbem-se 04 anos, 01 mês e 08 dias de serviços prestados à PMS como celetista nos períodos de 01/04/1996 a 31/12/1996, 17/02/1997 a 31/12/1997, 09/02/1998 a 31/12/1998, 11/02/1999 a 31/12/1999 e de 28/02/2000 a 31/10/2000 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 289492/2023-88 - CARLOS AMERICO DE BULHOES BRASILICO - Indeferido, tendo em vista ausência de CTC do INSS.

Processo nº 283622/2023-79 - FABIO DE OLIVEIRA SANTOS - Averbem-se 05 meses e 10 dias de serviços prestados à PMS como celetista no período de 03/04/1995 a 12/09/1995 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 281145/2023-71 - CLAUDIA RIBEIRO SOARES - Averbem-se 04 meses e 27 dias de serviços prestados como celetista no período de 01/04/1996 a 25/08/1996, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 281128/2023-51 - ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES - Averbem-se 07 meses e 18 dias de serviços prestados como celetista no período de 11/05/1994 a 31/12/1994, nos termos

do art. 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 280460/2023-62 - JULIANA LEAO PEREIRA CORTEZ - Averbem-se 01 ano, 11 meses e 18 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 31/03/1997 a 31/12/1997, 10/02/1998 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 05/04/1999 e de 23/02/2000 a 22/05/2000 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 280069/2023-59 - LILIAN CRISTINA PEIXOTO MACIEL - Averbem-se 02 anos, 07 meses e 23 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 23/03/1992 a 31/12/1993 e 21/02/1994 a 31/12/1994 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1983.

Processo nº 279070/2023-31 - ADELACIO MARQUES DE SOUZA FILHO - Averbem-se 09 meses e 16 dias de serviços prestados como celetista no período de 11/07/1990 a 23/04/1991, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 218169/2021-31 - ALBERTO PEREIRA SIQUEIRA - Averbem-se 02 anos, 10 meses e 29 dias de serviços prestados à PMS como celetista no período de 01/08/1989 a 24/06/1992, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 206813/2025-24 - RILDO ARBOLEDA AGUILLAR - Assunto sendo tratado através do Processo nº 315439/2024-67 (#748.263).

Processo nº 206531/2025-72 - ADAM NICACIO DE LIMA DE LUCENA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 206205/2025-29 - VIVIAN GALBIATI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 205108/2025-37 - EVALDO MARCOS DE SOUZA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 3313/2025-51.

Processo nº 204851/2025-42 - KATIA MARQUES DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 204807/2025-51 - MARCELA ALESSANDRA BOZZELLA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 201006/2025-15 (#756.019).

Processo nº 203850/2025-44 - MAURICIO GONCALVES DA SILVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 92073/2005-15.

Processo nº 278100/2023-64 - JOSE DE JESUS - Assunto tratado através do Processo nº 241153/2024-74 (#673.013).

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

207169/2025-01 - TALITA DOS SANTOS SALES - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

ATOS COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a servidora **Srª. ANA PAULA CAPELLI**, registro funcional nº 37.512-1, empossada no cargo de Enfermeiro em 22/04/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde que, vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº 51749/2024-66, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração da servidora.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica a servidora **CONVOCADA** para tomar ciência dos autos, abrindo-se a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo a servidora ou recomendando a exoneração.

Santos, 24 de janeiro de 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.006/2025

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº **14.006/2025**, Processo nº **28641/2024-89**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de luvas de procedimento para uso dos profissionais nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **10/02/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **27/01/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14006/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2de-**

lis@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de janeiro de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.001/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.001/2025, Processo nº 61.896/2024-17**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos/máquinas articuladas – tipo pantográfico com cesto, incluindo operadores, compreendendo serviços de montagem, operação e desmontagem, necessários no auxílio das Escolas de Samba, na montagem e desmontagem das alegorias, adereços dos carros alegóricos, bem como colocação e retirada de destaques(pessoas), durante o Evento Carnaval 2025, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital A data da sessão pública será em **10/02/2025, às 10h.**

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 27/01/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 24 de janeiro de 2025

RAFAEL MARINHO FERNADES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18.003/2025

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 18.003/2025, Processo n.º 49490/2024-93**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de ladrilhos hidráulicos (tipos Copacabana, dados brancos, dados pretos, dados cinzas e alerta vermelho) a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Prefeituras Regionais – (PREF-AC, PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH) nos serviços de manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMAM, Secretaria Municipal

de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 07/02/2025, às 10:00 h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/01/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de janeiro de 2025.

FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18.004/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 18.004/2025, Processo n.º 31316/2024-76, que tem como objeto a Aquisição de Lavadora de Alta Pressão, a ser utilizada pela Coordenadoria do Aquário Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade -SEMAM do Município de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 07/02/2025, às 10 h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/01/2025, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de janeiro de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 005/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **005/2025, Processo n.º 059848/2024-31**, que tem como objeto a Aquisição de placa informativa em aço inox com impressão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, de acordo com a descrição constante no Anexo I –

Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em **03/02/2025, às 10:00 horas**.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **27/01/2025**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.
Esclarecimentos: <https://bllcompras.com/>
Santos, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.040/2024 - Processo n.º 50466/2024-14**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pregos diversos e corrente de ferro galvanizado, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Lote 01: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	PREGO, NA MEDIDA 8X8 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	225	Triângulo	26,19	5.892,75
1.2	PREGO, NA MEDIDA 8X8 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	225	Triângulo	26,19	5.892,75
1.3	PREGO, NA MEDIDA 10X10 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	225	Triângulo	18,02	4.054,50
1.4	PREGO, NA MEDIDA 10X10 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	225	Triângulo	18,03	4.056,75
1.5	PREGO, NA MEDIDA 12X12 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	225	Triângulo	13,38	3.010,50
1.6	PREGO, NA MEDIDA 12X12 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg	Quilo	225	Triângulo	13,38	3.010,50
1.7	PREGO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	Quilo	2250	Triângulo	11,74	26.415,00
1.8	PREGO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	2250	Triângulo	10,60	23.850,00

1.9	PREGO, NA MEDIDA 17X24 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	2250	Triângulo	10,60	23.850,00
1.10	PREGO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	2250	Triângulo	10,23	23.017,50
1.11	PREGO, NA MEDIDA 18X30 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	2250	Triângulo	10,17	22.882,50
1.12	PREGO, NA MEDIDA 19X36 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	2250	Triângulo	10,19	22.927,50
1.13	PREGO, NA MEDIDA 22X48 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	675	Triângulo	10,19	6.878,25
1.14	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	225	FIKISS	68,20	15.345,00
1.15	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	225	FIKISS	68,20	15.345,00
1.16	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	225	FIKIS	68,20	15.345,00
1.17	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 3/16, ACONDICIONADA EM SACO DE 25KG.	Quilo	2250	Paulista	19,25	43.312,50
1.18	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 5/16, ACONDICIONADA EM SACO DE 25KG.	Quilo	2250	Paulista	19,25	43.312,50

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 308.398,50 (trezentos e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do Lote 02: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	PREGO, NA MEDIDA 8X8 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	75	Triângulo	26,19	1.964,25
2.2	PREGO, NA MEDIDA 8X8 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	75	Triângulo	26,19	1.964,25

2.3	PREGO, NA MEDIDA 10X10 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	75	Triângulo	18,02	1.351,50
2.4	PREGO, NA MEDIDA 10X10 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	75	Triângulo	18,03	1.352,25
2.5	PREGO, NA MEDIDA 12X12 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	75	Triângulo	13,38	1.003,50
2.6	PREGO, NA MEDIDA 12X12 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	75	Triângulo	13,38	1.003,50
2.7	PREGO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	750	Triângulo	11,74	8.805,00
2.8	PREGO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	750	Triângulo	10,60	7.950,00
2.9	PREGO, NA MEDIDA 17X24 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	750	Triângulo	10,60	7.950,00
2.10	PREGO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	750	Triângulo	10,23	7.672,50
2.11	PREGO, NA MEDIDA 18X30 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	750	Triângulo	10,17	7.627,50
2.12	PREGO, NA MEDIDA 19X36 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	750	Triângulo	10,19	7.642,50
2.13	PREGO, NA MEDIDA 22X48 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	225	Triângulo	10,19	2.292,75
2.14	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	75	FIKISS	68,20	5.115,00
2.15	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	75	FIKISS	68,20	5.115,00
2.16	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg.	Quilo	75	FIKISS	68,20	5.115,00
2.17	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 3/16, ACONDICIONADA EM SACO DE 25KG.	Quilo	750	Paulista	19,25	14.437,50

2.18	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 5/16, ACONDICIONADA EM SACO DE 25KG.	Quilo	750	Paulista	19,25	14.437,50
------	--	-------	-----	----------	-------	-----------

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 102.799,50 (cento e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 411.198,00 (quatrocentos e onze mil, cento e noventa e oito reais).

Santos, 24 de janeiro de 2025.

DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **09/12/2024**, para os cargos de Assistente Social, Médico Generalista (Ambulatório), Professor Adjunto II – Matemática, Motorista, Técnico de Informática e Tratador de Animais, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 28/01/2025

Horário: 09:30H

NOME
GABRIELLE CABRAL FERNANDES

Horário: 10:00H

NOME
LARISSA FONSECA DE SOUZA

Horário: 10:30H

NOME
GIOVANNA DE SOUZA NUNES

Horário: 11:00H

NOME
JULIANA SANTOS RODRIGUES

Horário: 14:00H

NOME
CLAUDIO RAMOS OLIVEIRA SCORCINE

Horário: 14:30H

NOME
MARCELO LOPES DA SILVA

Horário: 15:00H

NOME
RAFAELA DE OLIVEIRA VIGA

Horário: 15:30H

NOME
FABRÍCIO CARDOSO MAIMONE

Horário: 16:00H

NOME
LUCAS VINÍCIUS DE BAIROS REZENDE

Dia: 29/01/2025

Horário: 09:00H

NOME
FERNANDA AUGUSTO MONTEIRO

Horário: 09:30H

NOME
MARILIN SOUZA CAMARA DOS SANTOS

Horário: 10:00H

NOME
JOSIANE LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS

Horário: 10:30H

NOME
ELISEU JOSÉ PEREIRA

Horário: 11:00H

NOME
FILIPE RIBEIRO DE MORAIS

Horário: 14:00H

NOME
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PUGAS

Horário: 14:30H

NOME
MARCELO ALVES DOS SANTOS

Horário: 15:00H

NOME
RODRIGO PASSOS DOS SANTOS

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
28.092-5	ADELITA FRAGA DA SILVA ALMEIDA	SEDUC	24/02/2025	15:00
32.389-9	ADRIANA DIAS CARVALHO	SEDUC	03/02/2025	15:10
34.007-5	ANA LUCIA RODRIGUES LOPES	SEDS	24/02/2025	14:50
36.985-0	ANA PAULA DE BRITO BARROS	SEDUC	24/02/2025	15:10
25.743-6	ANA PAULA PEREIRA GUEDES COUTO PARAMES	SEDUC	24/02/2025	15:30
30.623-3	ANETE BARRETO DE OLIVEIRA	SEDUC	03/02/2025	14:50
36.864-7	ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE	SEDUC	10/02/2025	14:50
30.187-9	ANGELITA DE LIMA COUTINHO	SMS	24/02/2025	14:40
27.088-4	ARMINDA DA CONCEICAO GONCALVES BARRIL	SEDUC	17/02/2025	15:00
36.141-0	CARLOS AUGUSTO ALVES CAPELLA	SMS	27/02/2025	09:50
13.461-9	CHRISTHIANNE ARANTES D B DOS SANTOS ALVES DA SILVA	SEDUC	10/02/2025	14:00
34.267-5	CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA	SEDUC	17/02/2025	14:00

35.493-6	CLAUDIA MORAES MATIAS	SMS	03/02/2025	14:20
18.230-3	CLAUDIO AUGUSTO DE MELO	SMS	20/02/2025	09:40
25.872-3	DANIEL RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS	SEFIN	10/02/2025	15:00
31.120-9	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA	SEDUC	24/02/2025	14:20
32.789-0	EDINEIA ALONSO XAVIER	SEDUC	27/02/2025	10:00
28.618-7	ELIANA LOPES	SEDUC	17/02/2025	14:10
33.584-4	ELIANE MACIEL	SEDUC	20/02/2025	10:00
35.684-0	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	SMS	24/02/2025	14:10
30.768-6	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	SEDUC	10/02/2025	14:10
20.313-3	HAMILTON GOMES DA SILVA	SEMAM	24/02/2025	15:20
31.496-3	HAROLDO DA SILVA SANTOS	SEPREF	24/02/2025	14:30
20.097-2	JEFERSON DANTAS RIBEIRO	SEDS	03/02/2025	15:00
27.721-0	JOYCE ALVES MUNHOZ DE MOURA SERDERA	SEDS	03/02/2025	14:30
25.993-7	JULIANA PUJOL REQUEJO	SEDUC	17/02/2025	14:40
22.466-7	LAURECY DOS SANTOS	SMS	17/02/2025	15:10
35.235-1	LOURIVAL PEREIRA GUIMARÃES	SEPREF	27/02/2025	09:30
22.034-3	LUCIA HELENA LOPES COELHO	SEDUC	24/02/2025	14:00
28.096-6	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	SEDUC	10/02/2025	15:20
25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA	SEDUC	20/02/2025	09:50
27.364-9	LUIZ ALBERTO CAIRIAC	SESEG	17/02/2025	14:50
26.168-5	MARCIA KAZUMI TAKEDA DE OLIVEIRA	SMS	10/02/2025	15:10
32.412-9	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	SEDUC	10/02/2025	14:20
27.696-4	MARCOS ROGERIO GONÇALVES	SEDUC	20/02/2025	10:10

31.598-6	MARILEIDE ARAUJO DE ALENCAR CLEMENTE	SEDUC	10/02/2025	14:40
31.155-5	MERCEDES DE OLIVEIRA LOUREIRO MODESTO	SEDUC	03/02/2025	14:40
29.541-0	PATRICIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GARCIA	SMS	27/02/2025	09:40
28.594-0	PAULA ABREU DA SILVA LEAL	SECC	20/02/2025	09:30
33.215-5	PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL	SEDS	03/02/2025	15:20
14.313-1	RILDO ALVES DE LIMA	SEPREF	03/02/2025	14:00
17.732-9	ROBERTO GONZALEZ DE OLIVEIRA	SECULT	17/02/2025	14:20
30.419-6	ROCHELLE LOPES SANTOS DINIZ	SMS	17/02/2025	15:20
35.564-4	SONIA APARECIDA DE SOUZA CALDAS ALVES	SMS	03/02/2025	15:30
36.330-9	SONIA MARIA TAKEMOTO FERNANDES VIANA DOS SANTOS	SMS	03/02/2025	14:10
27.514-9	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	SEDUC	10/02/2025	14:30

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

**SECRETARIA
DE CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS –
CATEGORIA PRIMEIRAS OBRAS**

Art.1º O Secretário Municipal de Cultura no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, publica a lista dos proponentes Habilitados e Inabilitados na Categoria Primeiras Obras – Pessoa Jurídica e Pessoa Física, na fase de análise de documentação do 11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Art.2º Os proponentes habilitados seguem para a fase de avaliação artística, metodológica e social conforme Art. 23 do Edital.

Art.3º Os proponentes que tiveram suas inscrições inabilitadas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação.

Art.4º Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o correio eletrônico facultsantos11@gmail.com, dentro do prazo previsto no Art. 20 do Decreto nº 10.296 de 28 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: O título do e-mail deverá ser identificado com: RECURSO –Documentação / Título do Projeto /Nome do Proponente / Segmento artístico do projeto.

Publique-se

Santos, 24 de janeiro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS**

HABILITADOS**PRIMEIRAS OBRAS – PESSOAS JURÍDICA**

Proponente
ASSOCIAÇÃO PROJETO MÚSICA TRANSFORMANDO VIDAS - PROMUVI
BRUNNA TALITA RODRIGUES
CRIANDO VALOR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

PRIMEIRAS OBRAS – PESSOAS FÍSICA

Proponente
ADRIANA CRISTINA LOPES PEDRA DA SILVA
ADRIANO AZEVEDO SOARES
ADRIANO DE FRANÇA OLIVEIRA
ANA LÚCIA CAMPARINI
ANA PAULA LIMA DE FREITAS
ANDRÉ MENDES PEREIRA RODRIGUES
ANNELISE GAIDA ALONSO
ANNIE LOUISE SABOYA PRADO
ARIOVALDO LOPES RODRIGUES
BEATRIZ DE AMORIM CEREJO
BRUNO DE ASSIS
CAMILA HELANY ROSA DE SOUZA MENDES
CARINA FORGANES COTE

CAROLINA PIERRE ALONSO SOUZA
CIBELE DE OLIVEIRA GONÇALVES
CÍCERO PAIXÃO
CLAUDIO ROBERTO FONSECA FERREIRA
CLAUDIO SANTOS DE SOUZA
DANIEL GUTIERREZ PRADO
DANIEL MORINE MARTINS DA SILVA
DANIELE FRANCISCA CANAES DE CARVALHO
DENISE APARECIDA RODRIGUES
DIEGO ALVES ANDRADE
DINIZ IOZZI
EDUARDO DE JESUS RICCI
ELTON CESAR VENTURA DE MELO
ERIKA SALES RAMOS
FERNANDO ALVES MONTEIRO
FREDERICO JOSÉ CHALHUB DE OLIVEIRA
GABRIEL GOMES CRUZ
GABRIEL PALMEIRA DE MELLO ALEXANDRIA
GABRIELA RODRIGUES OLIVEIRA
GASPAR AUGUSTO BERNARDINO LOURENÇO ARENDA
GREGORIS ALEXANDER GARCIA
GUILHERME MAURICIO MONTEIRO
GUSTAVO BRANDÃO
HIGOR ROQUETTI DE CARVALHO
JACKSON VIEIRA FRANÇA
JADE ALVARENGA LOUBACK MARTINS
JOÃO PAULO TAVARES BELO DA SILVA
JORGE LUIZ GOMES DA SILVA
JULIANA SALGADO GAZE SEVCIK
KAMILA CAPOZZI DE ABREU
KARLA CRISTINA SILVA
KAROLYNE DE CARVALHO SILVA
KAUÊ NUNES MELO
KELLY JANDAIA GOIS DA SILVA
LUCIANA COUTO RIVERA
LUCILENE PAIS
LUIZ GUILHERME ZEINUM BARRERA
MANOEL RICARDO DE ANDRADE SEBASTIÃO
MÁRCIO DIAS
MARCOS VINÍCIUS CORRÊA DA SILVA
MARCOS VINICIUS SOUZA GOMES
MARIANA FELIPPE DE OLIVEIRA
MARLI APARECIDA DA SILVA MARTINS BERALDI
MAURICIO MARIM EIDELMAN

NICOLLE DE BARROS CORATTI
NOAH NUNES FERREIRA FERNANDES
PAULA CRISTINA CAGNANI FERNANDES AZENHA
PAULO PROL MEDEIROS
RAFAEL FELIPE COSTA SALES
RAFAEL FERREIRA DE MATOS
REJANE RIBEIRO DO NASCIMENTO
RITA HELENA DE LEMOS YOSHITAKA
ROBSON MOREIRA PERES
RODRIGO DA SILVA CERVA
ROSANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
RUI OTANI PEREIRA
SIRLEY FRANCO CHALHUB DE OLIVEIRA
SOLEDAD MARIA BARBOSA BRANDÃO
THIAGO CALAÇA DE SOUZA PINTO
THIAGO GONÇALO MENDES
UGO MONTEIRO CASTRO ALVES
VERENA CRUZ
WALKIRIA MARIANA ORDAKJI
WESLEY KALVIN LIMA DE SOUZA
WILLIANS GOMES CRUZ

INABILITADOS
PRIMEIRAS OBRAS – PESSOA JURÍDICA

Proponente	Motivo da inabilitação
ASSOCIAÇÃO GINART - ARTE, ESPORTE E EDUCAÇÃO	Não atendeu item II g, art. 14
INSTITUTO EDU VARELA	Não atendeu item II d, art. 14
INSTITUTO CULTURAL VASCO CARMANO GONÇALVES	Não atendeu item II d, art. 14

PRIMEIRAS OBRAS – PESSOAS FÍSICA

Proponente	Motivo da inabilitação
ALLAN OLIVEIRA CATSELIDIS	Não atendeu item I a, b, art. 14
BRENNO BRANDALISE DEMARCHI	Não atendeu item I c, d, art. 14
CLAUDIO CRUZ ALMEIDA	Não atendeu item I c, d, e, art. 14
CRISTIANE LINO DE PONTES PINHO	Não atendeu item I e, art. 14
DEIVSON DE LIMA SANTANA	Não atendeu item I i, art. 14
FELIPE DOS SANTOS	Não atendeu item I e, art. 14
FLAVIO CARAMICO STEFFEN	Não atendeu art. 8º
GABRIEL KENNUSAR CICHELLI	Não atendeu item I a, art. 14
GABRIEL SEIXAS DE MELO FRIGEIRO PAULO	Não atendeu item I a, b, c, d, art. 14
GABRIEL TRONCOSO DE BARROS NEVES	Não atendeu item I e, art. 14
GILBERTO DE OLIVEIRA	Não atendeu item I a, b, c, d,e,f art. 14
GUSTAVO HENRIQUE SAMPAIO VASCONCELOS DOS SANTOS	Não atendeu art. 8º
GUSTAVO SANTANA DE OLIVEIRA	Não atendeu item I e, art. 14
IVANI MARIA DA COSTA JULIÃO CARDOSO	Não atendeu item I e, art. 14

JAK JAQUELINA DA SILVA	Não atendeu item I a, b, c, d,e,f art. 14
JAQUELINE FERNANDES ALVES	Não atendeu item I a, b, art. 14
JUVENALDO ALVES DA SILVA	Não atendeu item I e, art. 14
LUCAS MORAES DE SOUZA	Não atendeu item I a, b, c, d,e, art. 14
MARIA EDUARDA VICENTE SANTOS	Não atendeu item III, art. 14
MÁRIO RODRIGUES NETO	Não atendeu item I e, art. 14
MAYARA DA SILVA CURCIO	Não atendeu item I a,e, art. 14
MONIQUE CUNHA MARTINS DA ROCHA	Não atendeu item I g, art. 14
NEVILY DA SILVA ALVES	Não atendeu item I a,b, f, art. 14
NEWTON MORAIS GARCIA FILHO	Não atendeu item I c, d, e, g, III, art. 14
PERCY PORCHAT DE ASSIS	Não atendeu item I, art. 14
RAFAEL MARQUES FAUSTINO	Não atendeu item I e, art. 14
RENATO JOSÉ ERNESTO COELHO	Não atendeu item I c, d, art. 14
RICARDO ALVES DA SILVA	Não atendeu item I a, b, e, art. 14
ROBERTO MORAES ALVES	Não atendeu item I f, art. 14
RODRIGO DE SOUZA REY	Não atendeu item I e, art. 14
TAMIRIS PEREIRA RIZZO	Não atendeu item I a, art. 14
THAIS MACHADO GARCIA	Não atendeu item I e, art. 14
WINDSON DOS SANTOS SANTANA	Não atendeu item I c, d, e, art. 14



ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 24/01/2025

PA 80940/2023-43 – FRANCISCO ERIVAN PEREIRA - Pelo indeferimento.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

ERRATA - EDITAL Nº 04/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

Onde se lê: O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 31677/2024-02 – CONDOMINIO VILA RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA – a comparecer neste

Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (dez) dias a partir desta publicação, para ciência e apresentação de documentação no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

Leia-se: O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 31677/2024-02 – CONDOMINIO VILA RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (dez) dias a partir desta publicação, para ciência e apresentação de relatórios compensatórios conforme intimações. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 06/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 14884/2024-11 – GABRIEL FARIAS FABRICIO – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10

– 3º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo e apresentação de documentações. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/01/2025

Processo nº 2.594/2025-14 – OTÁVIO AUGUSTO TOBIAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0019/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº

792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 1.914/2025-10 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0020/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/01/2025

Processo nº 66.889/2024-39 – INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0021/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 01/2025 – SEMULHER

Comunicamos que no dia 28/01/2025, a Casa da Mulher, situada na Rua Rangel Pestana, nº 150 – Vila Matias – Santos – SP, não realizará atendimentos por motivo de Interrupção no Fornecimento de Energia Elétrica para Manutenção.

Santos, 24 de janeiro de 2025.

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA DA MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE
E DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 02/12/2024:

59075/2024-48 - Condomínio Edifício “Antares” e Outro - Sim, como requer.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
04/12/2024:**

58428/2024-19 - Priscila Santos de Paula - Sim, como requer.

61353/2024-81 - Francisco José de Miranda Prado - Sim, como requer.

62944/2024-01 - Edifício "Paraíso" - Sim, como requer.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/12/2024:**

29673/2024-19 - Wallace Roberto Marins Ladeira - Indeferido.

31580/2023-83 - André Gonçalves Fernandes - Indeferido.

36562/2023-89 - Marcos Vieira dos Santos Paiva - Indeferido.

74917/2022-66 - Walberto Antônio Melarato - Substituído pelo P.A. Nº 72.025/2023-93.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS****RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
28/11/2024:**

55970/2024-93 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes até 31/12/2024, observado o A.V.C.B. quanto a ser vedado o uso de gás para fins comerciais.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
02/12/2024:**

51293/2024-25 - Botelho e Kromemberg Eventos Ltda. M.E. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
06/12/2024:**

57096/2024-47 - Rodrigo Kallas Zogaib - Compareça o(a) interessado(a).

63790/2024-67 - Supermax Comércio de Alimentos Ltda. - Compareça o(a) interessado(a).

69814/2023-65 - Associação Atlética Portuários - Averbese a validade do A.V.S. Nº 001/2024 até 31/12/2024.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
09/12/2024:**

57096/2024-47 - Rodrigo Kallas Zogaib - Compareça o(a) interessado(a).

66512/2024-71 - Arcos do Valongo Locação para Eventos Ltda. - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes até 16/09/2025, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de

pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
11/12/2024:**

16071/2024-75 - Sendas Distribuidora S/A - Compareça o(a) interessado(a).

43936/2024-58 - Serviço Social do Comércio - SESC - Compareça o(a) interessado(a).

62971/2024-76 - Santos Futebol Clube - Compareça o(a) interessado(a).

63787/2024-52 - A.I.R. Ferreira e Pereira Ltda. - Compareça o(a) interessado(a).

66592/2024-18 - Associação dos Médicos de Santos - Compareça o(a) interessado(a).

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
10/12/2024:**

64248/2024-11 - Sérgio de Souza Ribeiro - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 21/11/2025.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
17/12/2024:**

62971/2024-76 - Santos Futebol Clube - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes até 25/06/2024, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
19/12/2024:**

68501/2024-25 - Humberto Barreto da Silva - Compareça o(a) interessado(a).

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/12/2024:**

62122/2024-02 - Concais S/A - Compareça o(a) interessado(a).

**ENG.º MARCELO DE MACEDO GONES, CHEFE DA
SEINE.**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES****RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
28/11/2024:**

7005/2023-79 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Sim, como requer.

61266/2024-89 - Condomínio Edifício "Maison Marseille" - Sim, como requer.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
02/12/2024:**

59839/2024-41 - E.H. Assistência Técnica em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.
62533/2024-07 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Ex-

peça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

60686/2024-39 - DDVR Elevadores Prestação de Serviços Eireli - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

64293/2024-68 - Edifício "Cristal Park" - Conceda-se o prazo até 25/12/2024.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/12/2024:

61045/2024-10 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 10 (dez) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/12/2024:

64928/2024-18 - Alsan Elevadores São Vicente Ltda. - Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 06/12/2024:

65356/2024-11 - KSR Group Elevadores - Indeferido.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 11/12/2024:

53099/2024-93 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

64814/2024-69 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 16/12/2024:

49152/2024-61 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 17/12/2024:

61936/2024-30 - Astech Elevadores Ltda. M.E. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 19/12/2024:

4817/2023-16 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expe-

ça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 27/12/2024:

58164/2024-31 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

68265/2024-74 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA,
CHEFE DA SEINST.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 531544 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: CASA ITAPURA VILA RICA SPE LTDA. } Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$4.446,23 referente às obras e R\$474,45 referente ao tapume

Processo nº 543731 - APROVA SANTOS: profissional: REINALDO LOZANO , proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Aprovo projeto arquitetônico de HIS. Expeça-se a licença de edificar e instalar canteiros de obras. Apresente as aprovações do COMAER e corpo de bombeiros, bem como a aprovação ou isenção do grapohab, ambos no prazo de 90 dias.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO COM A FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE NOS EVENTOS PREVISTOS NO ARTIGO 4º DA LEI Nº1.189, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, NA CIDADE DE SANTOS.**

O MUNICÍPIO DE SANTOS-SP, através da Coor-

denadoria de Fiscalização, faz saber pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE NOS EVENTOS PREVISTOS NO ARTIGO 4º DA LEI Nº1.189, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, que realizará inscrições para exercício das atividades com observância na Lei Complementar Municipal nº1.189/2023 e Decreto nº10.051/2023 em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Cadastramento de 75 interessados na exploração de comércio ambulante para o exercício das atividades classificadas no Artigo 2º do Decreto 10.051/2023, nos eventos referidos no artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº1.189/2023, realizados em locais pré-estabelecidos pela municipalidade, de acordo com o anexo I do Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO

Os interessados em obter a licença durante os eventos nos locais definidos no Anexo I, deverão observar os seguintes REQUISITOS:

- a) Possuir inscrição Municipal como ambulante no município de Santos;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Foto/desenho do modelo do carrinho adotado para fins de avaliação quanto a dimensão e segurança;
- d) Curso de manipulação de alimentos válido;
- e) Certidão de antecedentes criminais;
- f) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos mobiliários municipais.

3. DO CADASTRAMENTO

A inscrição deverá ser feita presencialmente, através de formulário próprio, padronizado pelo COFIS – Coordenadoria de Fiscalização de Santos - SP, durante o período de 02 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025 das 10h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Caso haja mais interessados do que vagas oferecidas, será efetuada a classificação conforme os seguintes critérios:

- Possuir licença com endereço mais próximo do local do evento;
 - Possuir licença de ambulante por mais tempo;
 - Maior idade;
 - Maior quantidade de filhos menores ou incapazes;
- No caso de empate, será realizado sorteio público em local previamente designado e informado.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA

A licença para o exercício da atividade de ambulante prevista no artigo 4º da Lei Complementar nº1.189/2023, será válida para os eventos que ocorrerão ao longo do ano de 2025.

5. DO PAGAMENTO

Para o exercício da atividade de comércio ambulante nos dias de eventos, festejos, comemorações ou acontecimentos organizados, sejam eles esportivos, culturais, sociais ou religiosos, o contribuinte habilitado estará sujeito à TAXA DE LICENÇA PARA NEGOCIANTES AMBULANTES, de acordo com o artigo 111 da Lei Municipal nº3.750/1971 (Código Tributário do Município).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados que tiverem suas inscrições aceitas, ficarão submetidos às regras previstas na Lei Complementar 1.189/2023, Decreto Municipal 10.051/2023, Código Tributário Municipal e Código de Posturas Municipais.

A inscrição dos interessados implica a prévia e integral concordância com as normas deste Edital, bem como com os regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenadoria de Fiscalização.

ANEXO I – LOCAIS DOS EVENTOS

- 1) Estádio Urbano Caldeira (30)
- 2) Blue Med (15)
- 3) Estádio Ulrico Mursa (10)
- 4) Eventos na Zona Central (20)

SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
COORDENADORA COFIS-FISCALIZAÇÃO



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE INTERINO DA GUARDA CIVIL

PORTARIA Nº 006/2025– DGCM 24 DE JANEIRO DE 2025

O Comandante Interino do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 060586/2024-94, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DOS SANTOS SILVA
**CMTE. INTERINO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 13º andar - sala 1309 - Centro - Santos, comunica que, na publicação ocorrida no dia 10 de dezembro de 2024, página 35, do Diário oficial de Santos, referente ao Processo Administrativo nº 026534/2024-06:

Onde se lê:

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV.

Leia-se:

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III.

Santos, 23 de janeiro de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024.

PROCESSO Nº 16985/2023-18

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Amador Bueno nº 333, Sala 1401, Centro, Santos/SP, DECLARA vencedora do Chamamento Público nº 01/2024 a Organização Social INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, inscrita no CNPJ sob n. 57.571.275/0001-00, após análise da proposta técnica apresentada na sessão de recebimento e abertura de envelopes realizada no dia 02/01/2025.

Santos, 24 de janeiro de 2025.

MARCO SERGIO NEVES DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, defere o pedido de prorrogação de prazo através do Processo 002948/2025-77, referente à AV ANNA COS-

TA, 465- GONZAGA, cujo novo prazo de execução é de 30 dias, conforme Lei nº 3.531/68, art.578, §4º a partir da data de publicação no Diário Oficial.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I
CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR
CCZV/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 206647/2025-57 - HM DOCTOR CARE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DE ACORDO COM CVS 1 DE 2024, ATIVIDADE SOLICITADA É RISCO MÉDIO, E DEVE REQUERER SUA LICENÇA SANITÁRIA (CLI) VIA VRE.

PROCESSO DIGITAL Nº 206643/2025-04 - GENESE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE DA EMPRESA REQUERENTE É ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 206554/2025-78 - RMA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ECONÔMICA PETICIONADA ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 205881/2025-49 - WE PHARMA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CRF-SP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRF - SP), O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 205231/2025-01 - CCIS BRASIL LTDA - DEFERIDO - A ATIVIDADE DA EMPRESA REQUERENTE É ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024; NÃO TRANSPORTA PRODUTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 200926/2025-06 - KARLA ALVES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 319049/2024-84 - CLINICA PAULA COUTO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 317368/2024-91 - ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 312448/2024-41 - ASSOCIACAO AFAM DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORM PARECER DA FISCAL, E FP EM ANEXO,

LOCAL ENCERROU ATIVIDADE NO LOCAL INFORMADO”

PROCESSO DIGITAL Nº 309753/2024-47 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 307064/2024-71 - IBERICO TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

[daoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 306350/2024-64 - CAPAZZO ESTETICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 301068/2024-17 - INSTITUTO ALLEGRO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2024 – IPREVSANTOS
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ESPECÍFICAS, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 865.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V, DA LEI Nº 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o permissivo contido no artigo 5º, inciso V, da Lei nº. 4.594, de 26 de dezembro de 2024, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

32.11.00.3.3.90.86.00.09.272.0055.2581.04.605.0000	
COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$ 600.000,00
32.10.00.3.3.90.37.00.09.122.0092.2575.04.6900000	
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 260.000,00
32.10.00.3.3.90.30.00.09.122.0092.2575.04.6900000	
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 865.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

32.11.00.9.9.99.99.00.99.997.9999.9999.04.6050000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 865.000,00
TOTAL.....	R\$ 865.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE****Averbação de tempo de serviço**

Processo nº 257542/2024-85 - LEANDRO DA SILVA GASPAR - Indefiro, face a manifestação da SEB-DIR.

Processo nº 223842/2024-98 - ARILTO ALBERTO DE MORAES MATTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS no processo nº 99848/2003-12.

**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO****ATOS DA PRESIDENTE****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros dos Conselhos de Administração a participarem da **2.ª reunião extraordinária** a realizar-se no dia **30 de janeiro de 2025**, quinta-feira, às **09h30**, na sala de reunião da CAPEP-SAÚDE, nos termos do Decreto n.º 8.337 art. 21 e 26, de 22 de janeiro de 2019, referente discussão de Projeto de Lei Estrutura Organizacional-CAPEP-SAÚDE.

Santos, 24 de janeiro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

**ATOS DO CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE E AUDITORIA****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os mutuários abaixo relacionados a comparecer nesta Autarquia no dia 30 de janeiro de 2025, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse:

Alessandra Dalcorso Rocha, reg. 26.206-3
Ana Maria Martins Pedro, reg. 12.421-4
Antônio Claudio Victorino, reg. 30.557-3
Bruna Correa Catelli, reg. 34.307-9
Bruno de Oliveira Lopes, reg. 29.106-2
Christiane Cordeiro Andrea, reg. 24.895-5
Claudia Augusto dos Santos, reg. 36.366-3
Cristina Cunha do Nascimento Sanna, reg. 29.232-6
Elisangela Gonçalves Esteves, reg. 21.318-1
Fernando da Silva, reg. 21.481-7

Lana Cristina Camorim Gomes dos Santos, reg. 28.559-3

Lucymara Silva Ponce Alonso, reg. 32.501-9

Mauricio Muniz, reg. 29.282-1

Sinete dos Santos, reg. 32.214-9

Ticiany Ferreira da Cruz Delmonico, reg. 36.494-3

Em caso de impossibilidade de comparecer, favor justificar via contato com a Autarquia pelo e-mail protocolo@capepsaude.com.br. O não comparecimento, sem justificativa, implicará o arquivamento do processo/solicitação.

TATIANA RIBEIRO
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE E AUDITORIA - DEASA**
CAPEP-SAÚDE

**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO****ATOS DA GERENCIA
DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS JPH7A27**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) LUIZ TRINDADE DA SILVA**, proprietário (a) do veículo de placas **JPH7A27**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **I/ PEUGEOT 206 SOLEIL**, cor **CINZA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. KLEIBER FACUNDO LEITE, Nº 61**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Janeiro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CTZ6732**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica **NOTIFICADO (A) TRICIANY VERISSIMO**, proprietário (a) do veículo de placas **CTZ6732**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **IMP/FIAT SIENA EL**, cor **CINZA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. CEARÁ, OPOSTO AO Nº 70**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Janeiro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DZY4558

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) METTA SERVICOS DE HIGIENIZACAO**, proprietário (a) do veículo de placas **DZY4558**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **FIAT/STRADA FIRE FLEX**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 194**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Janeiro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**OUVIDORIA,
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

COMUNICADO Nº 2/2025-GAB/OC

O Ouvidor Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, COMUNICA o resultado sintético da auditoria realizada nos dias 20 a 24 de janeiro de 2025.

Os Relatórios de Auditoria detalhados serão encaminhados às Secretarias e Entidades até o final do dia.

Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 8.497, de 03 de julho de 2019, o prazo para interpor recurso é até o dia 30/01.

Nº	SECRETARIA / ENTIDADE	INDICADOR	PARECER AUDITORIA
I2875	CAPEP	Percentual de acompanhamento de pacientes de home-care em regime de 24 horas	Conforme
I3510	CET	Realizar fiscalizações em áreas que proíbem a circulação de caminhões	Não conforme
I2667	CET	Revisar os cruzamentos semaforizados com a adoção de outros meios de controle de fluxo	Conforme

I3512	COHAB	Concluir regularizações fundiárias de empreendimentos habitacionais de interesse social construídos pela COHAB	Conforme
I3517	FAMS	Metros lineares de documentos eliminados com base nas tabelas de temporalidade	Conforme
I2703	FPTS	Número de participantes em programas promovidos pela FPTS (incubação, pré-aceleração, aceleração e qualificação profissional)	Conforme
I2887	FUPES	Número de atletas de alto rendimento atuando no cenário internacional	Conforme
PR425-2	FUPES	Regulamentar o programa “Campeão na Escola”, em atendimento ao Compromisso nº 425 (Atualizar o programa “Campeão na Escola”)	Conforme
I3531	GPM	Atualizar o Banco de Minutas, para atendimento à nova Lei de Licitações (14.133/2021)	Conforme
I3532	GPM	Implantação das assinaturas digitais nos processos de formalização	Conforme
I2893	IPREVSANTOS	Percentual de cumprimento das atividades descritas no Plano de Capacitação	Conforme
I3538	IPREVSANTOS	Implantação de Plataforma Digital para Atuação e Tramitação de Processos Administrativos	Conforme
I3547	OTC	Reformulação do portal “Dados Abertos”	Conforme
I2906	OTC	Visitas Técnicas em unidades da Prefeitura para monitorar programas ligados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS - Agenda 2030)	Conforme
I3546	OTC	Realizar o Fórum de 30 anos de Ouvidoria	Conforme
I2613	PGM	Tempo médio de revisão de cadastro de intimações e registro de ações digitais recebidas	Conforme
I3392	PREF-AC	Realizar reuniões regionais com a comunidade para prestação de contas de ações da Prefeitura, principalmente de obras e de zeladoria	Conforme
I3550	PREF-CH	Realização de mutirões de zeladoria em conjunto com outras entidades da administração	Conforme
I3420	PREF-M	Percentual de escadarias reformadas	Não conforme
I3411	PREF-M	Bailes da Saudade realizados	Conforme
I3441	PREF-ZNO	Número de intervenções urbanísticas, paisagísticas ou de segurança, em áreas públicas ociosas em locais de alta vulnerabilidade social	Conforme
I3432	PREF-ZNO	Ampliar a quantidade de munícipes nos grupos de WhatsApp por bairro	Não conforme
I3465	PREF-ZOI	Quantidade de praças e recantos reformados	Conforme
I2959	SAES	Realizar reuniões para mediação de negociações referentes à ocupação de áreas de próprio municipal na região das atividades retroportuárias da Alemoa	Conforme
I1230	SECULT	Apresentações de eventos culturais próprios nos teatros	Não conforme
I212	SECULT	Número de ações de fomento à literatura	Não conforme
I1272	SEDS	Munícipes concluintes nas oficinas de inclusão produtiva	Conforme

I2742	SEDS	Famílias atendidas no Programa Nossa Família	Não conforme
I3355	SEDS	Aumentar o percentual de concessão do auxílio moradia	Não conforme
I3575	SEDUC	Divulgar lista de intenção de matrícula por creche	Conforme
I3325	SEDUC	Índice de aprovação do material e uniforme escolar pelos pais ou alunos	Conforme
I3196	SEDUC	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME MARIA DE LOURDES BERNAL	Conforme
I3310	SEDUC	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME THEREZI-NHA DE JESUS	Conforme
I3272	SEDUC	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME PAULO GOMES BARBOSA	Conforme
I3024	SEDUC	Frequência dos alunos nas avaliações externas - UME CIDADE DE SANTOS	Não conforme
I3647	SEDUC	Implantação de coleta seletiva na UME OSWALDO JUSTO	Conforme
I3655	SEDUC	Implantação de coleta seletiva na UME REGINA ALTMAN	Conforme
I3599	SEDUC	Implantação de coleta seletiva na UME ELSA VIRTUOSO	Conforme
I3601	SEDUC	Implantação de coleta seletiva na UME EUNICE CALDAS	Conforme
I1485	SEDUC	Índice de aprovação da qualidade do ensino pelos pais ou alunos - UME CANDINHA	Conforme
I2316	SEDUC	Índice de aprovação da qualidade do ensino pelos pais ou alunos - UME SANTISTA	Conforme
I1894	SEDUC	Índice de aprovação da qualidade do ensino pelos pais ou alunos - UME LYDIA FEDERICI	Conforme
I1589	SEDUC	Índice de aprovação da qualidade do ensino pelos pais ou alunos - UME EMÍLIA REIS	Conforme
I1659	SEDUC	Participação de professores e/ou especialistas nas formações continuadas - UME BANDEIRA BRASIL	Não conforme
I1673	SEDUC	Participação de professores e/ou especialistas nas formações continuadas - UME GOTA DE LEITE	Não conforme
I2591	SEDUC	Participação de professores ou especialistas nas formações continuadas - UME TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS	Não conforme
I2120	SEDUC	Participação de professores e/ou especialistas nas formações continuadas - UME OLAVO BILAC	Não conforme
I1720	SEDUC	Percentual de alunos promovidos no Ensino Fundamental - UME JOSÉ GENÉSIO	Conforme
I1417	SEDUC	Percentual de alunos promovidos no Ensino Fundamental - UME AVELINO	Conforme
I1771	SEDUC	Percentual de alunos promovidos no Ensino Fundamental - UME AZEVEDO JR.	Conforme
I1542	SEDUC	Percentual de alunos promovidos no Ensino Fundamental - UME RUBENS LARA	Não conforme
I1329	SEDUC	Percentual de crianças na fase ALFABÉTICA ao final do 2º ano - UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO	Conforme

I1826	SEDUC	Percentual de crianças na fase ALFABÉTICA ao final do 2º ano - UME PAPA SOBRINHO	Conforme
I2224	SEDUC	Percentual de crianças na fase ALFABÉTICA ao final do 2º ano - UME LÚCIO FLORO	Conforme
I2170	SEDUC	Percentual de crianças na fase ALFABÉTICA ao final do 2º ano - UME PEDRO CRESCENTI	Conforme
I3684	SEDURB	Elaborar laudos de avaliação imobiliária	Conforme
I3691	SEDURB	Realizar levantamento de imóveis vagos na região da Área de Proteção Cultural 1 (APC1)	Conforme
I2921	SEECTUR	Participação e colaboração nos cursos gratuitos de empreendedorismo do SEBRAE	Não conforme
I2684	SEECTUR	Realizar ações de divulgação e promoção da cidade em veículos especializados no Turismo	Conforme
I2681	SEECTUR	Realizar Feiras Criativas	Não conforme
I3708	SEFIN	Implantação do inventário em plataforma digital	Não conforme
I3719	SEFIN	Regulamentação para uso de equipamentos de proteção individual	Conforme
I3696	SEFIN	Aumentar o valor arrecadado do ISSQN acima da inflação em comparação com o ano anterior	Conforme
I3710	SEFIN	Implantar sistema informatizado de acesso à garagem	Conforme
I3698	SEFIN	Capacitações sobre abertura de processo com base na nova lei de licitações	Conforme
I3714	SEFIN	Publicação do edital de licenças para eventos temporários	Conforme
PG659-1	SEGOV	Contratação de empresa para prestação do serviço, em atendimento ao compromisso nº 659 (Criar sistema de Serviço de Comunicação ao Munícipe por Whatsapp)	Conforme
I2941	SEGOV	Postagens no Instagram com mais de 1.000 curtidas no ano	Não conforme
I2798	SEGOV	Número de profissionais capacitados na área de tecnologia	Não conforme
I2962	SEINFRA	Metros de vias pavimentadas	Conforme
PR630-9	SEINFRA	Execução da obra da Praça José Bonifácio, em atendimento ao compromisso nº 630 (IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NAS PRAÇAS E MONUMENTOS LIONS, MAUÁ, RUI BARBOSA, JOSÉ BONIFÁCIO, BARÃO DO RIO BRANCO, REPÚBLICA, ANDRADAS)	Conforme
PR626-5	SEINFRA	Execução e gerenciamento da obra, em atendimento ao compromisso nº 626 (IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA no CRUZAMENTO DA RUA SILVA JARDIM X REPÚBLICA PORTUGUESA - Vila Nova)	Conforme
PG403-4	SEINFRA	Elaboração de orçamento e edital, em atendimento ao compromisso nº 403 (Implantar ciclovia na Avenida Senador Feijó)	Conforme
I3729	SEMAM	Elaboração de edital para contratação de empresa especializada visando estudo que identifique locais com coleta ineficiente ou superdimensionada do sistema público de coleta de esgoto	Conforme
I3731	SEMAM	Elaboração do Plano Municipal de Combate ao Lixo do Mar	Conforme
I2942	SEMAM	Número de animais domésticos (cães e gatos) doados	Conforme

I3735	SEMAM	Pontos de referência visitados, identificados como nascentes, rios ou corpos d'água na macro área insular	Conforme
I279	SEMAM	Tempo de emissão de manifestação para atividades não licenciáveis ambientalmente pelo Município	Conforme
I296	SEMES	Número de atendimentos realizados pela Secretaria de Esportes na orla da praia	Não conforme
I3766	SEMULHER	Percentual de fiscalização dos estabelecimentos com selo Santos Acessível, para verificação das condições de atendimento às pessoas com deficiências	Conforme
I3773	SEMULHER	Visitas em estabelecimentos para divulgação do Selo da Diversidade	Conforme
I3748	SEMULHER	Criar o Centro de Referência da Mulher	Conforme
I3752	SEMULHER	Divulgação no site da Prefeitura e nos materiais de divulgação turística dos estabelecimentos que possuem os selos (Diversidade, Igualdade Racial e Santos Acessível)	Conforme
I2784	SEMULHER	Número de fiscalizações para cumprimento dos Direitos do Consumidor	Conforme
I3755	SEMULHER	Oficinas com agentes do sistema de garantia de direitos a respeito dos direitos da pessoa idosa	Conforme
I3769	SEMULHER	Realização de encontros “Diálogos Sustentáveis” com os Conselhos Municipais	Conforme
I2821	SEOBE	Percentual de obras concluídas na vigência do contrato	Conforme
PR510-1	SEOBE	Execução e gerenciamento da obra, em atendimento ao compromisso nº 510 (CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RESTAURO DAS FACHADAS E COBERTURA DO TEATRO COLISEU)	Conforme
I2957	SEPORTE	Realizar reuniões junto ao Governo Federal, Estadual e iniciativa privada para acompanhar a viabilização da implantação do Porto Indústria	Não conforme
I3786	SEPREF	Tempo médio, em dias, de atendimento da oficina às solicitações das Prefeituras Regionais	Não conforme
I3779	SEPREF	Artefatos de mobiliário urbano produzidos pela Eco Fábrica	Não conforme
PG1-5	SESEG	Concluir o mapeamento de ameaças múltiplas, em atendimento ao compromisso nº 1 (Mapear os riscos tecnológicos em Santos (obras civis, incêndios, produtos perigosos e outros)	Conforme
I2819	SESEG	Número de ações de força-tarefa em ferros velhos	Conforme
I3811	SMS	Reduzir o tempo para coleta de exames laboratoriais	Não conforme
I3806	SMS	Percentual de parceiros que realizaram, ao menos, uma consulta de Pré-Natal	Não conforme
PG213-5	SMS	Consolidação das novas equipes do PSF, em atendimento ao compromisso nº 213 (Implantar o Programa Saúde da Família nos bairros Macuco e Estuário)	Conforme
I2832	SMS	Número de atividades de educação permanente em saúde registradas pela SEFORM	Conforme
I3807	SMS	Percentual de testes rápidos de sífilis realizados nas pessoas de 16 a 69 anos que passaram em consulta nas unidades de atenção primária	Conforme

I3808	SMS	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo que a primeira ocorrida até a 12ª semana de gestação	Conforme
I3812	SMS	Tempo médio para início de primeira inspeção sanitária	Conforme

Santos, 24 de janeiro de 2025.

MARCOS LIBÓRIO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS
CONDEPASA

RESOLUÇÃO CONDEPASA 07/2024

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, em sua 699ª Reunião Ordinária, realizada em 21/11/2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 21 da Lei nº 753, de 8 de julho de 1991, deliberou pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento do edifício administrativo e da capela pertencentes à **“Sociedade São Vicente de Paulo”**, localizados à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 305/311 – Macuco, Santos. A decisão leva em consideração o valor arquitetônico, urbanístico e cultural do conjunto, que reflete a trajetória de uma instituição que vem desempenhando um papel social fundamental ao longo de mais de um século.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada a preservação, até decisão final da autoridade competente, do bem acima descrito.

Art. 2º - Os projetos e as obras ou qualquer outra intervenção física na área em processo de estudo de tombamento deverão ser previamente analisados e aprovados pelo Conselho, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 01/2025/CJOVEM/SL CONVITE

Senhores(as) Diretores(as) das Escolas das Redes Pública e Particular de Santos,

A Câmara Municipal de Santos – em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral, OSC Consciência pela Cidadania, Movimento Voto Consciente, OAB - Subseção Santos e SESC Santos – convida sua escola a participar da **9ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos**.

A Câmara Jovem de Santos, criada em 2014, tem como principal objetivo promover a educação política para o exercício da cidadania, fundamentada em valores democráticos. O programa possibilita que os participantes conheçam o funcionamento e as competências das instituições públicas e da sociedade civil, compreendam a importância da participação social no processo legislativo e vivenciem as relações de representação por meio do exercício prático do mandato eletivo.

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 03 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelas escolas, através do formulário disponível no site: <http://camarajovem.camarasantos.sp.gov.br/inscricao>.

Podem se candidatar a Jovens Vereadores(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) entre o 8º ano do Ensino Fundamental II e o 2º ano do Ensino Médio das escolas sediadas no município de Santos.

Na **segunda quinzena de fevereiro de 2025, será realizada reunião** com as escolas inscritas para apresentação do programa, orientações sobre as eleições e detalhamento do calendário de atividades.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2025 PROCESSO Nº 103/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Kelly Cristina Euzebio Ferreira, R.F. nº 38.344- 8 para prestar serviços junto à Divisão de Compras, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 38/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de

2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Candidato(A): Lisandro Bourguignon Scapin Bohm
Cargo: Analista Jurídico

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Exame	Data	Horário	Local do exame
Hemograma completo; Glicemia em jejum; GAMA GT; Creatinina; Raio-X.	29/01/2025	08:00	Medsocial Av. Ana Costa, 25 - 1º Andar - Vila Mathias - Santos - SP

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2. O candidato nomeado deficiente físico deverá apresentar no ato do exame médico clínico o LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e exame correspondente à deficiência datado de menos de 1 ano, conforme consta o Edital do Concurso.

3. Para realização do exame de SANGUE, é necessário comparecer fazer jejum de 08 horas.

4. Para realização do exame de RAIOS X, é necessário comparecer de TOP sem metal (PARA MULHERES).

5. Todos os candidatos deverão apresentar a Médico Clínico a Carteira de Vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a VACINA ANTITETÂNICA e para os candidatos da Área da Saúde, acrescentar a HEPATITE B. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada solicitar na Policlínica mais próxima de sua residência.

6. Caso o candidato, por qualquer motivo, deixar de comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer etapa do processo de admissão, será eliminado.

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR NICOLICH
SECRETÁRIO DE GESTÃO